



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00245/2016

13/06/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que o grave incidente ocorrido no dia 09.06.2016 na subestação de energia do Edifício Sede deste Tribunal Regional Federal da 5ª Região, afetou o regular funcionamento de seu *datacenter*;

CONSIDERANDO que os sistemas do PJE e Esparta ficaram indisponíveis entre 04:35h e 14:44h do dia 10.06.2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do artigo 224 do CPC;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar os prazos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os prazos processuais – físicos e eletrônicos – que se encerrariam no dia 10.06.2016;

Art. 2º. Cientificar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF - 5ª Região, a Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE